

Lei nº 103/87

Câmara Municipal de Pimenta Bueno

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

DATA 14, 08, 86
Autógrafo N.º 015/86
Projeto de Lei N.º 101/86
Autor VER. PAULO C. P. ANDRADE

De, 14 de Agosto de 1.986.

Denomina de Rua Augusto' Ruschi a Rua "J" entre as Avenidas Riachuelo e Carlos Donejes, neste Mu nicípio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faço saber que a Câmara Municipal de Pi menta Bueno, aprovou e eu sanciono a seguinte

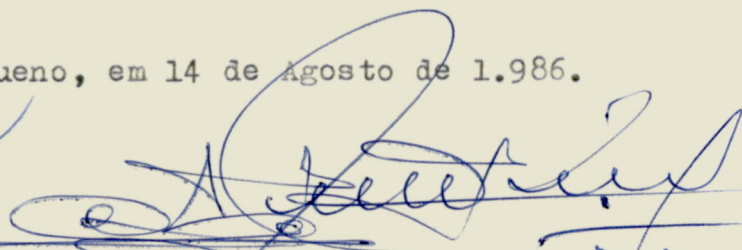
LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Rua AUGUSTO RUSCHI, a Rua "J" entre as Avenidas Riachuelo e Carlos Donejes, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da ta de sua publicação.

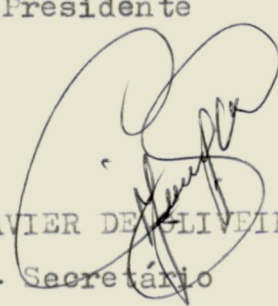
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pimenta Bueno, em 14 de Agosto de 1.986.



APARECIDO FILIPINI NEVES

Presidente



JOSAFÁ XAVIER DE OLIVEIRA

1º - Secretário